

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1548 | Sexta-feira, 19 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01		
Gabinete01	Secretaria de Assistência Social	05
Secretaria de Administração02	CAPSECI	05
Div. de Licitação02		
Div. de Recursos Humanos02		
Secretaria de Finanças04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 128, DE 18 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.497.800,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotacões do orcamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0003.2.046.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
333 - 3.3.90.14.00.00	00303	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
334 - 3.3.90.30.00.00	00303	Material De Consumo	4.250,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0008.2.051.		Manutenção do Transporte de Doentes	
390 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
410 - 3.3.90.30.00.00	00303	Material de Consumo	78.300,00
413 - 3.3.90.39.00.00	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde	
453 - 3.1.90.16.00.00	00510	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
463 - 3.3.90.36.00.00	00494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
473 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
477 - 3.3.90.30.00.00	00303	Material De Consumo	7.250,00
486 - 4.4.90.52.00.00	00303	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.		Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
498 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
515 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
516 - 3.1.91.13.00.00	00303	Obrigações Patronais	45.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00	00303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
529 - 3.1.90.13.00.00	00303	Obrigações Patronais	1.000,00
530 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
		Total Suplementação:	497.800,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

08.000.00.000.0000.0.000.
08.001.00.000.0000.0.000.
08.001.10.122.0003.2.046.
329 - 3.1.90.11.00.00
08.002.00.000.0000.0.000.
08.002.10.301.0008.2.051.
389 - 3.1.90.11.00.00
08.003.00.000.0000.0.000.
08.003.10.302.0009.2.049.
406 - 3.1.90.16.00.00
08.003.10.302.0009.2.055.
429 - 3.1.90.11.00.00
08.004.00.000.0000.0.000.
08.004.10.304.0007.2.056.
459 - 3.3.90.30.00.00
461 - 3.3.90.32.00.00
462 - 3.3.90.33.00.00
08.005.00.000.0000.0.000.
08.005.10.122.0004.2.057.
480 - 3.3.90.39.00.00
484 - 3.3.90.40.00.00
485 - 4.4.90.51.00.00
08.007.00.000.0000.0.000.
08.007.10.303.0007.2.059.
505 - 3.3.90.32.00.00
08.008.00.000.0000.0.000.
08.008.10.302.0009.2.060.
518 - 3.3.90.30.00.00

Reducão

	Secretaria de Saúde - FMS	
	Gabinete do Secretário	
	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
00303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.250,00
	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
	Manutenção do Transporte de Doentes	
00303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Divisão de Atenção Especializada	
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.000,00
	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
00303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.300,00
	Divisão de Vigilância em Saúde	
	Manutenção da Vigilância em Saúde	
00494	Material de Consumo	13.000,00
00510	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
00494	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
00303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
00303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	7.250,00
00303	Obras e Instalações	50.000,00
	Divisão de Assistência Farmacêutica	
	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
00303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Divisão de Saúde Mental	
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
00303	Material de Consumo	2.000,00

497.800.00

Total Redução

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO Prefeito

PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora pública municipal **RAFAELLA PEREIRA PLA-**Ç**A** para atuar nas ações de ouvidoria no âmbito da Administração Geral, nos termos no art. 3° do Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

Despacho 7/2019

Licitação nº 04/2019 - Concorrência Pública - Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.

Decisão da Comissão - pelo conhecimento do recurso da empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME

Parecer nº1.018/2019-PJ/CNE – pela manutenção da decisão da Comissão de Licitação.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.'

Considerando, que decisão da Comissão de Licitação páginas 552 e 553 do processo 101/2019, deu conhecimento ao recurso da empresa supra citada;

Considerando que o Parecer Jurídico 1.018/2019 opina pela manutenção da decisão tomada, conforme folhas 554-556 do processo; DECIDO com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo conhecimento do recurso da empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME, de forma a manter a decisão da Comissão Especial de Licitação.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 17 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2019 - Processo 250/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a pessoas físicas: ABILIO ROSSI, portador do CPF nº 107.542.379-15 e RG 816.012-SSP/PR. Para Locação de imóvel sito a Rua das Laranjeiras, nº150, quadra 12, lote11, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Setor 8 do Município de Cianorte, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2019 - Processo 251/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória em concessionária no veículo Chevrolet Prisma 1.4AT LT Placa BBZ-3785 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno **Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 394/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ABILIO ROSSI, pessoa física, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Rua 19 de Dezembro, 225, CEP 87.200-141, portador no CPF nº 107.542.379-15

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 39/2019.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua das Laranjeiras, nº150, quadra 12, lote11, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Setor 8 do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019. Claudemir Romero Bongiorno

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 398/2019 - LCT-PMC

Prefeito

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à av Goias, 1211, CEP 87.209-008, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa 40/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária no veículo Chevrolet Prisma 1.4AT LT Placa BBZ-3785 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Servicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 373,04 (Trezentos e setenta e três reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 135/2019 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 27 de Junho de 2019.

> Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 801/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de APARECIDO COSTA FREITAS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, até 01/10/2019, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora INÊS MARIA DOS SANTOS BUSGUINI, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 802/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS, até 19/10/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de



Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 803/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de SALETE PEREIRA DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, até 17/10/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO PARISI, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 804/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de **VERONICA DIAS FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, até 07/10/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DANIELE BRITO DE ANDRADE**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 805/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de CIRO GOMES DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, até 08/10/2019, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora APARECIDA RAMOS DA SILVA, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 806/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>JÉSSICA LANZONI KACHBA GARCIA</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, até 19/12/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora LUCIMARA TURETTA, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 807/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de $\underline{\textbf{JOSIANE PINHEIRO AGUILAR}}$ para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, até 19/12/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDILAINE APARECIDA PEREIRA, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 808/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9941, de 04 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, c/c o Parecer Jurídico nº 516/2018 da Procuradoria Jurídica de 19/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal, ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO PARISI, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, 03(três) meses de licenca especial, referente ao quinquênio de 05/03/2012 a 04/03/2017, no período de 20/07/2019 a 17/10/2019, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 811/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 045/2016, 184/2016, 26/2016, 107/2014, 182/2016, 181/2016, 180/2016, 043/2016, 179/2016, 176/2016, 175/2016, 186/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Aux. de Serviços I	A partir de 14/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Arquiteto	A partir de 28/06/2019
Motorista	A partir de 13/06/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 15/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 15/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Assistente Social	A partir de 04/07/2019
Aux. de Serviços II	A partir de 10/07/2019
Médico	A partir de 18/06/2019
	Aux. de Serviços II Arquiteto Motorista Aux. de Serviços II Aux. de Serviços II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 812/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12787, de 18/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal <u>ALESSANDRO SCHIERI LEÃO</u>, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO 20 HORAS, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 813/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 12761, de 17/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, EVELYN MONTARINI GASPANI, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1552-1/2019

			CA	PINA			
Nome / Raz CPF/CNPJ: Endereço: F Bairro/Zona	PROPRIETÁRIO: ão Social: ALBERT 042.779.819-17 R. DR CICERO VIDI : DISTRITO DE VID norte - PR CEP: 8	GAL, 109 DIGAL Compl.					
	IMÓVEL: DR CICERO VIDIGA TRITO DE VIDIGAL Quadra: 0015	_	Cadastr	ro: 1 - 1002220	0		8
desta, execu	Senhoria NOTIFICA ite a CAPINA do ma TO, ÁGUA ESTAGI	ato existente no in	móvel de	e sua proprieda	de acima	identificado	de modo à mant
estabelece. será lavrado	PAL: NOTIFICAÇÃO é em Caso o NOTIFICAD o o competente AU e MULTA no valor d	DO não cumpra n ITO DE INFRAC	ÃO nos	acima fixado a termos do art	determin	ação impos ei Municipal	sta, fica ciente de
NÃO É PER PENA DE R QUE NECES OBSERVAÇ		ÇÃO DE LIMPEZ E AMBIENTAL.	ZA COM A LIMPE	<u>VENENO,</u> NEM EZA DO IMÓVE	A REAL L DEVER	IZAÇÃO DE RÁ SER EX	E <u>QUEIMADAS,</u> S (ECUTADA SEMF
Land Control of the C	PRESENTE NOTIFIC) (AÇÃO: <u>18</u>	07,		SÃO: 12/0		UTRAJO
	AGENTE FISCA	_	LIMPO,		ASS	SINATURA	
AO AGENT							

Secretaria de Assistência Social

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 020/2019/PMC/CIA-NORTE/_ COMUNIDADE BETHÂNIA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANOR-TE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMU-NIDADE BETHÂNIA - "Recanto Cianorte", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.354/0004-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros no montante de R\$ 67.021,44 (Sessenta e sete mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) em 08 (oito) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.08.8.244.19.2.143.3.1.50.43 e 13.08.8.244.19.2.143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: Pe. Vicente de Paula Neto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.580.629-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 729.493.506-82.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

CAPSECI

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2019

CONSIDERANDO não acudirem interessados na licitação realizada no dia 11/07/2019; CONSIDERANDO que há interesse e necessidade na aquisição; A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, fará realizar em sua sede, sito a Rua Ipiranga nº 629, Zona 01, Cianorte/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO e instalação de equipamento tipo servidor para a autarquia municipal de previdência, em conformidade com as especificações técnicas e valor, constantes do termo de referência. Credenciamento até 08h30min do dia 07 de agosto de 2019; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 07 de agosto de 2019; <u>início da sessão</u> às 09h00min do dia <u>07 de agosto de 2019</u>. Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI no horário normal de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site < http://capseci.com.br/licitacoes.php>.

Republicado em função de retificação do edital.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 18 de julho de 2019.

> Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil